Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 832 DE 02 DE JUNHO DE 1980.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica denominada Rua ANTÔNIO FRANCISCO CANEDO/SOBINHO, a tual Rua "E" do Loteamento Recreio - 2º Distrito deste Município.

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-/blicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 03 de junho de 1980

Manoel Guilherme Barbosa
-Prefeito Municipal-